



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 077/2014

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da contratação de Agentes Comunitários de Saúde para o Bairro São Francisco, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é de suma importância o papel dos agentes comunitários de saúde para atuar entre as famílias e a unidade básica de saúde.

Considerando que, atualmente quem atende o Bairro São Francisco é uma agente de saúde de outro Bairro vizinho;

Considerando que o Bairro São Francisco conta com aproximadamente 248 (duzentos e quarenta e oito famílias);

Considerando que, a agente que atende o referido Bairro, só consegue auxiliar alguns casos especiais, não oferecendo o referido serviço para todas as famílias.

Considerando que, além de necessário para dignidade da população, os agentes comunitários proporcionarão mais conforto, em se tratando da qualidade de vida e saúde aos moradores;

Considerando que, devemos valorizar a população que reside neste bairro e que merecem de cuidados e atenção;

Considerando que, é uma reivindicação da população do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS